



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2022

Assunto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos de média e alta complexidade destinados ao Hospital Municipal de Alexânia - HMA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, tempestivamente apresentada pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, interposta com fulcro no §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

I – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

Alegou em síntese, que existe possibilidade de alterações nos descritivos dos itens sem ocasionar direcionamento, proporcionando uma aquisição de qualidade e custo-benefício, razão pela qual a impugnante sugere um novo descritivo para os itens 03 (Foco cirúrgico de teto), 04 (Foco cirúrgico de solo móvel), 06 (Mesa cirúrgica elétrica), readequando as especificações com mais características técnicas.

II – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

Requer que a Administração Pública Municipal julgue procedente a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, com a suspensão da sessão até que seja corrigido o descritivo e republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Inicialmente, cabe apontar que a Secretaria Municipal de Saúde utilizou para elaboração do presente edital as especificações técnicas sugeridas pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Desse modo, compreendemos que as descrições dos itens 03, 04 e 06 são suficientes para a aquisição de aparelhos tecnicamente satisfatórios e que atenderão esta Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe ressaltar que a empresa impugnante, participou de forma voluntária da formulação do descritivo técnico da SIGEM, por meio do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro.

Ademais, ressalta-se que as descrições dos itens previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 não impede que a licitante apresente proposta de aparelhos com características superiores as condições mínimas elencadas no descritivo, razão pela qual não há nenhuma restrição a competitividade, pelo contrário, a especificação técnica mais abrangente garante a participação de ainda mais licitantes, desde que atendidos os requisitos mínimos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

IV – DA DECISÃO:

Diante do exposto, CONHEÇO da Impugnação apresentada pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, uma vez que tempestiva e presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com base nos posicionamentos levantados, NEGO-LHE PROVIMENTO, com a consequente manutenção do descritivo dos itens 03, 04 e 06.

É a decisão.

Encaminhem-se os autos à Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Alexânia/GO, 17 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde